

## Ação de Formação

### ELABORAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS

O Caderno de Encargos é uma peça concursal obrigatória em todos os procedimentos de contratação pública. É um documento onde estão definidas as regras de gestão do fornecimento quer seja de bens, serviços ou empreitadas e que correspondem a cláusulas contratuais a serem observadas nesses fornecimentos. Trata-se portanto de um documento fundamental para garantir uma gestão eficiente e eficaz de qualquer contrato de fornecimento. Nesta ação de formação procura-se apresentar as normas, os processos, os procedimentos, as obrigações os deveres, os parâmetros que legalmente devem informar este documento (em termos de contratação pública), mas também os que, não sendo legalmente exigíveis são fundamentais para potenciar uma execução contratual que corresponda aos objetivos das entidades contratantes.

#### OBJETIVOS

O Caderno de Encargos de uma prestação de serviços ou de uma empreitada constitui um documento fundamental para garantir um fornecimento aos níveis de qualidade pretendidos. Assim, esta ação de formação tem como objectivo identificar os problemas chave que terão que ser tratados e resolvidos a nível de caderno de encargos e dar conta de soluções práticas eficientes para esses problemas chave.

Aborda-se igualmente as questões relacionadas com a forma e conteúdo do documento bem como da dificuldade de implementação das soluções que são preconizadas.

#### DESTINATÁRIOS

A ação de formação destina-se a quadros superiores de entidades adjudicantes e quadros técnicos de empresas de construção e obras públicas.



**Sistemas e Gestão**

**fundec.pt**

## COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



### Prof. José Antunes Ferreira

Professor Associado Aposentado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.

## PROGRAMA

### 31 de março de 2025

**09H30 – 13H00** O papel do Caderno de Encargos em processo de Contratação de Empreitadas. Os problemas fundamentais:

- Preço;
- Prazo;
- Pagamentos;
- Erros e Omissões;
- Receção;
- Garantias.

**13H00 – 14H30** Intervalo para almoço.

**14H30 – 17H30** A estrutura formal do documento.  
Conteúdo do documento.

### 1 de abril de 2025

**09H30 – 13H00** Exemplos de Cadernos de Encargos e discussão das dificuldades de implementação.

**13H00** Encerramento da ação de formação.

## OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 10h



31 de março e 1 de abril de 2025



9h30 às 17h30 (1º dia)  
9h30 às 13h00 (2º dia)



500€ + IVA 23% (615€)



Presencial  
IST – DECivil

A FUNDEC reserva-se ao direito de adiar a formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

## CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: [fundec@tecnico.ulisboa.pt](mailto:fundec@tecnico.ulisboa.pt)

[www.fundec.pt](http://www.fundec.pt)

FUNDEC – IST – DECivil  
Av. Rovisco Pais  
1049-001 Lisboa – Portugal

**fundec.pt**